



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA – SERGIPE**

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2025**

**Concede Título de Cidadão  
Itabaianense e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovará e a Mesa promulgara o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**- Fica concedido Título de Cidadão Itabaianense ao Senhor Aldo Cristiano dos Santos Ribeiro, conhecido como “Aldo Baterias”

**Art. 2º**- A Mesa Diretora tomará as devidas providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 20 de março de 2025.

  
**Maria Katiane Gois Cunha**  
**Vereadora – União Brasil**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**RAZÕES DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**I. OBJETO**

O objeto deste projeto de Decreto Legislativo é a concessão do Título de Cidadão Itabaianense ao Senhor Aldo Cristiano dos Santos Ribeiro, conhecido como “Aldo Baterias”.

**II. JUSTIFICATIVA**

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o título de Cidadão Itabaianense ao Senhor Aldo, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação e contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Itabaiana. Abaixo, apresentamos os fatos e fundamentos que justificam essa honraria:

O Senhor Aldo nasceu no estado da Bahia, tendo vivido parte de sua infância no Povoado Boa Vista (município de Bom Jesus da Lapa/BA) e outra parte no município de Serra do Ramalho/BA. Aos 11 anos, mudou-se para São Félix do Coribe/BA, onde permaneceu até os 17 anos. Em janeiro de 1990, ainda adolescente, resolveu visitar Itabaiana/SE, cidade que já havia conhecido em 1982 e 1987. Desde a primeira visita, ele se encantou pela hospitalidade e pelo jeito acolhedor do povo itabaianense, despertando em seu coração o desejo de um dia residir na cidade.

No dia 09 de janeiro de 1990, Aldo retornou a Itabaiana para visitar familiares e se alistar na Marinha do Brasil, em Aracaju. Durante essa estadia, recebeu um convite especial de seu primo, o saudoso Catarino das Baterias, que lhe ofereceu apoio e acolhimento em sua casa, junto com sua esposa, Maria do Carmo. Encantado pela cidade e motivado pelo convite, Aldo não hesitou em decidir permanecer em Itabaiana, tornando-a seu lar definitivo.

Em 1990, Aldo iniciou seus estudos no Colégio Murilo Braga, cursando o primeiro ano de Contabilidade. Em janeiro de 1991, prestou serviço militar obrigatório na Marinha do Brasil, no Segundo Distrito Naval, em Salvador/BA, onde se destacou como recruta exemplar. Após cumprir seu dever militar, retornou a Itabaiana em fevereiro de 1992, decidido a construir sua vida civil na cidade que tanto admirava.

Seu primeiro emprego foi no antigo Hotel Eldorado, sob a administração do saudoso Gerinaldo da Eletromóveis. Em janeiro de 1993, ingressou na reformadora de baterias automotivas de seu primo Catarino, onde aprendeu a arte de reformar e fabricar baterias para caminhões, tornando-se rapidamente um profissional reconhecido no ramo.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

Em outubro de 1994, Aldo fundou a empresa Aldo e Arnaldo Baterias, em sociedade com o saudoso Arnaldo das Baterias. Essa parceria durou 22 anos, consolidando-se como uma referência no mercado de baterias automotivas de Itabaiana e região. Após o falecimento de Arnaldo, em 2016, Aldo deu início a uma nova fase empresarial ao lado de sua família, inaugurando uma nova empresa que rapidamente se tornou um exemplo de inovação e excelência no setor varejista de baterias e prestação de serviços.

Desde então, sua empresa cresceu significativamente, expandindo sua atuação para todo o estado de Sergipe e além-fronteiras. Iniciando com apenas um funcionário em 2016, hoje a empresa emprega dez colaboradores capacitados, gerando renda e oportunidades para a população local e contribuindo diretamente para a economia do município serrano.

Ao longo de mais de três décadas vivendo em Itabaiana, o Senhor Aldo demonstrou profundo amor e compromisso com a cidade. Sua história é marcada por superação, trabalho árduo e espírito empreendedor, qualidades que o tornaram uma referência positiva na comunidade. Além disso, sua trajetória reflete os valores que Itabaiana preza: hospitalidade, determinação e respeito ao próximo.

A concessão do título de Cidadão Itabaianense ao Senhor Aldo é, portanto, um reconhecimento merecido por sua dedicação à cidade, suas contribuições econômicas e sua integração plena à comunidade local. Ele é um exemplo de que Itabaiana não apenas acolhe, mas também inspira aqueles que aqui chegam a construir uma vida de sucesso e prosperidade.

Diante dos fatos expostos, fica evidente que o Senhor Aldo é digno do título de Cidadão Itabaianense, honraria que simboliza o afeto e o respeito que ele nutre por esta terra e pela sua gente. Que este reconhecimento sirva de inspiração para todos os itabaianenses e para aqueles que, como Aldo, escolhem nossa cidade como seu lar.

Por tudo isso, solicitamos a aprovação deste Decreto Legislativo, conferindo ao Senhor Aldo o título que tanto merece.

**Maria Katiane Gois Cunha**  
**Vereadora – União Brasil**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE**

**ANEXOS:**



Verifique autenticidade do QR Code com o app [Via](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**2663084481**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2º e 1º NOME E SOBRENOME: ALDO CRISTIANO DOS SANTOS RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO: 29/08/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

22/05/1972, BOM JESUS DALAPA, BA

4a DATA EMISSÃO

08/09/2023

4b VALIDADE

04/09/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

1147109 SSP SE

4d CPF

571.608.995-04

5 Nº REGISTRO

003909633821

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ARGEMIRO RIBEIRO DOS SANTOS

MARIA IZABEL DOS SANTOS RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Histórico de emissões da CNH

Exportar